



# ÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 98 de 2014

RELATORA: Vereadora SUELI GUERRA

## 1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa, em 26 de Maio de 2014, o Projeto de Lei nº 98 de 2014, que **“altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) A** matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 02 de Junho de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das devidas Comissões.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, para análise e posterior votação.

Na justificativa da proposição, O Executivo, argumenta que:

A Lei nº 2.084, de 19 de dezembro de 2011, criou o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET), colegiado com caráter deliberativo e consultivo, para formular e promover a execução das políticas de desenvolvimento econômico do Município, tendo o seu artigo 7º definido que a respectiva Diretoria Executiva é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, assim como o seu mandato.

Com o objetivo de suprir eventual ausência do Secretário em reuniões e atividades da Diretoria e acatando deliberação e aprovação do próprio Conselho, em reunião realizada no dia 21 de maio último, propõe-se a inclusão de mais um membro – o **2º Secretário** – na Diretoria Executiva do colegiado.

É do conhecimento dessa relatoria que no COMDET já existe uma Diretoria, e para o melhor andamento dos trabalhos está sendo criada a função de 2º secretário, é visto que este novo integrante só virá para melhor contribuir com este conselho.

## 2. VOTO DA RELATORA.



# ÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, associamo-nos ao contido no Parecer da Comissão de Legislação e Redação, e votamos favorável pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.


Sala das Comissões, 10 de Junho de 2014.

  
SUELI GUERRA  
RELATORA

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, os vereadores: Lúcio de Marchi, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol e Neudi Mosconi, reunidos nesta data acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 98, de 2014, de autoria Poder Executivo, possa ser tramitado nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2014.

  
LÚCIO DE MARCHI  
Presidente

  
EUEDES DALLAGNOL  
Vice Presidente

  
EDINALDO SANTOS  
Membro

  
NEUDI MOSCONI  
Secretário

  
SUELI GUERRA  
Membro